



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T.A. Nº. 352/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 249/2018, PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER - C.T.DJR, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0006312-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER - C.T.DJR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.998.862/0001-02, com sede na Rua Orenco Cardoso de Lima, nº. 950, Bairro Costa do Ipiranga - GRAVATAÍ/RS, CEP.: 94.000-000, tel.: (51) 3465-7782, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PITHAN, portador da Carteira de Identidade nº. 4018850364, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 287.033.590-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RETIFICA-SE, na ementa do Contrato nº. 249/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 201 - DAS/CESME, às folhas nº. 149, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0006312-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIFICA-SE, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 249/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 201 - DAS/CESME, às folhas nº. 149, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0006312-7.

CLÁUSULA TERCEIRA

RETIFICA-SE, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 249/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 201 - DAS/CESME, às folhas nº. 149, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0006312-7.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de OUTUBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

JOÃO CARLOS PITHAN
Presidente da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Reviver - C.T.DJR

Protocolo: 2018000164371

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0006312-7

Termo Aditivo Nº 352 Contrato: 2018/021163

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Desafio Jovem Reviver, CNPJ: 07.998.862/0001-02; OBJETO: Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino" e "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas para "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", de até 30 (trinta) vagas para "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino" e de até 30 (trinta) vagas para "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 249/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000164372

Assunto: Contrato
Expediente: 060379-2000/08-3

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022390

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Nos Senhora da Conceicao, CNPJ: 92.637.792/0001-28; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 205/2018 ao Contrato nº 593/2014, Processo: nº 60379-2000/08-3, celebrado em 11/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRA do Município de Piratini/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 28 de outubro de 2018 até 28 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima "Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 28/10/2014 até 28/10/2019; VALOR: R\$ 10.046.901,48 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/593/2014. Número Empenho: 18002595290; 18002595458.

Convênios

Protocolo: 2018000164373

Processo nº 48683-2000/15-1

Termo de Retificação referente ao Termo de Transfêrencia de Tecnologia celebrado, em 03 de outubro de 2016, entre a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, visando a cessão de uso do programa de computador (software) Sistema de Informação de Vigilância Sanitária SIMISA do Estado de São Paulo (processo SS nº 001/0002/000.288/2010). Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000164374

Processo nº 00182-20.00/16-2

T.A. Nº 016/2018, FPE nº 169/2016, celebrado em 26/09/2018, ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2016 entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, a **CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS LTDA - UNIRITTER**, com sede no Município de Porto Alegre/RS. **OBJETO: Incluir o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul e a Coordenadoria da Política de Assistência Farmacêutica da SES/RS, como local para proporcionar a realização de Estágio Curricular obrigatório e não remunerado aos alunos regularmente matriculados.**

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde.